



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752

CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná

CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 16/03/2023 na ata nº 02/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- Francisca Gomes de Souza;
- Fátima de Faccio;
- Ana Paula de Moura.

II – Representantes do Governamental:

- Eliany Ap. Araujo Oliveira;
- Nair Assunta Biava;
- Dirce Maria Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 20 de março de 2023.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Presidente CMAS